



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 437/2023

*“Exonera Servidor do Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar – CC-3.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lucimar Moreira da Costa do cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador Nelson Cesar Ibanez Fernandes, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 2023.

  
VALMIR SANTIAGO  
Presidente da CMG